



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPPD NO ANO DE 2015

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) de dois mil e quinze (2015), as dez (10) horas, na Sala de Reuniões da CPPD - Reitoria, atendendo à convocação do Presidente, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, eleitos para o mandato de 2014 a 2017, estando presentes os membros titulares Lívia Rohr Cardoso, José Marcos Stelzer Entringer, Paulo Arnaldo Fantin, Adriano Mesquita Oliveira, Marcônio Pereira de Magalhães, Milson Lopes de Oliveira, suplente Luiz Soneghet Nascimento, convocado para substituir o Prof. Antelmo da Silva Júnior e a suplente Glória Maria de Farias Viegas Aquije convocada para substituir a Prof(a). Maria de Fátima Ferreira Pinto para tratar dos seguintes itens de pauta: 1. Informes (10 às 10h30min): - RSC- Outros; 2. Análise e julgamento de processos de Progressão/Promoção funcional, Afastamento para capacitação, entre outros (10h30min às 12h e 13 às 17h). O Presidente abriu a reunião e solicitou ao Secretário a verificação da existência do quórum mínimo, que foi atendida. O Presidente iniciou a reunião pelo primeiro item de pauta, informes e RSC, e passou a palavra para a Prof(a). Lívia Rohr Cardoso que informou estar retornando de férias e que por esse motivo ficaram parados os trabalhos de RSC, disse também que ficou acordado com o Prof. Luiz Soneghet Nascimento, membro da subcomissão de RSC, que as reuniões da subcomissão de RSC deverão ser realizadas todas as quintas feiras, a partir de 17.09.2015, e não mais realizadas paralelamente a reunião com os demais membros da CPPD, às segundas feiras; informou também que a subcomissão de RSC deverá concluir os processos de RSC até o mês de novembro de 2015. O Prof. Milson Lopes de Oliveira pediu a palavra e disse que as fichas relativas ao pagamento dos avaliadores de RSC, organizados pelo servidor Gilberto Samaritano, estão sendo concluídas e que entrará em contato com os avaliadores de RSC para que apresentem a documentação comprobatória necessária para o recebimento dos serviços prestados. Nesse momento o Prof. José Marcos Stelzer Entringer pediu a palavra e comentou sobre *e-mail* que havia recebido e que também foi remetido ao secretário, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, para participar do processo de avaliação de progressão por mérito profissional do servidor Cândido de Jesus Lovatti. Nesse momento a servidora Kátia Cristina Cabral Monteiro Galvão, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, compareceu a reunião e explicou que a avaliação do servidor Cândido de Jesus Lovatti refere-se ao período total de 18 meses, realizados em duas etapas e que esta é a primeira etapa de avaliação, e refere-se aos nove primeiros meses, e pelo motivo do servidor estar participando do movimento paredista deveria ser acertado, com o comando de greve, da participação dele na avaliação, ou, se não fosse possível, que a realização da avaliação seja feita depois que a greve tenha sido encerrada. Explicou ainda que seria interessante que todos que tivessem trabalhado com o servidor, no interstício temporal da avaliação, deveriam fazer parte do processo de

avaliação do servidor, momento em que deixou a reunião. Em seguida, depois de amplo debate, chegou-se a conclusão que não competia à CPPD a avaliação do servidor, pois, embora o servidor tenha trabalhado em período curto de tempo com a subcomissão de RSC e auxiliado na secretaria da CPPD, o servidor estaria lotado no Gabinete da Reitoria e não havia Portaria de lotação do servidor na CPPD. Embora fosse evidente o desejo dos participantes em colaborar com o processo avaliativo, houve o entendimento que o servidor encontra-se localizado no Gabinete da Reitoria, conforme Portaria 591/2015, de 13/03/2015, inclusive com definição de atribuições pela Portaria 596/2015, de 17/03/2015 no âmbito daquele setor, ainda que tenha prestado serviço em parte do período avaliado na CPPD, e o entendimento de todos foi que tal atribuição não compete à CPPD. Ficou decidido então que deveria ser enviado um memorando ao Gabinete da Reitoria para dar ciência do entendimento da Comissão sobre o assunto em pauta. Em seguida o Presidente da CPPD, Prof. José Marcos comunicou que reiteradas vezes tem sido publicados editais de concursos públicos para contratação de professores efetivos e substitutos sem ter havido participação da CPPD no assessoramento ao colegiado competente ou dirigente máximo, conforme preconizam os itens I e II do art. 8º da RCS nº 34/2013 e art. 26 da Lei nº 12.772/12. Alguns membros da CPPD detectaram inclusive inúmeras irregularidades nos editais. O Prof. Milson Lopes de Oliveira ponderou que a CPPD por ter sido eleita por seus pares, de forma democrática tem que ter uma postura pró-ativa quanto ao assessoramento e sempre respeitando a lei e que deve haver critérios bem definidos na alocação de vagas nas unidades acadêmicas. Entre as várias irregularidades apontadas, o Prof. José Marcos citou a exigência de graduação em Engenharia Química com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Mecânica, em um dos editais para vaga no *campus* de Vila Velha, o que considera no mínimo curiosa, por considerar que dificilmente alguém terá essa formação, além da exigência de Mestrado ou Doutorado que contraria a Lei 12.772/2012; alega ainda que tal exigência de pós-graduação deveria ser somente como critério de pontuação e hierarquização dos classificados no concurso, por concurso de título. Momento em que ficou decidido que deveria ser encaminhado memorando ao Gabinete da Reitoria para dar novamente ciência do entendimento desta Comissão a respeito do assunto. O Prof. Paulo Arnaldo Fantin pediu a palavra e disse que a CPPD, considerando seu papel representativo junto à comunidade docente, teria o papel de buscar junto aos seus pares os problemas que eventualmente existam para que possam buscar informações e manifestações junto aos setores envolvidos de forma que a manifestação exarada seja de forma comprometida com a solução dos problemas apresentados. O Prof. José Marcos Stelzer Entringer ponderou dizendo que falta a CPPD esse canal mais direto com os interessados. Em seguida o Presidente da CPPD, Prof. José Marcos Stelzer Entringer solicitou que o Secretário da CPPD, Prof. Marcônio P. de Magalhães, fizesse a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Prof. Milson Lopes de Oliveira apresentou os seguintes pareceres: processo nº 23148.000832/2015-41, que foi deferido por maioria, **Decisão 287/ CPPD/2015**; Em seguida o Prof. Luiz Soneghet Nascimento apresentou os seguinte parecer processo nº 23158.000427/2015-15, que foi deferido, **Decisão Monocrática 024/ CPPD/2015**; Nesse momento houve parada para o almoço, às 12h. Na volta do almoço, às 13h, a Prof(a). Glória Maria de Farias Viegas Aquije apresentou os seguintes pareceres: processo nº 23186.000311/2015-38, que foi indeferido por maioria, **Decisão 288/ CPPD/2015**; processo nº 23158.000472/2015-69, que foi deferido por maioria, **Decisão 289/ CPPD/2015**; processo nº 23157.000539/2015-75, que foi deferido por maioria, **Decisão 290/ CPPD/2015**.

Nesse

momento,

o

Prof.

Raoni Schimitt Huapaya, Chefe do Gabinete da Reitoria, compareceu à reunião e externou aos demais membros o entendimento sobre os processos de solicitação de RSC dos aposentados. Disse que três processos já foram encaminhados a CPPD para se pronunciar, e, que no seu entendimento, esses processos deveriam ser avaliados pela CPPD, para que o interessado, mesmo que negado seu pedido, por não existir legislação específica que trate de RSC para aposentados, possa ter o direito de buscar judicialmente, se for o caso, manifestação sobre o mérito da decisão exarada. Disse que alguns aposentados argumentam que não eram autorizados a realizar capacitação na época que estavam na ativa e por isso não podem ser prejudicados. Nesse momento, o Prof. Raoni Schimitt Huapaya deixou a reunião. Após exaustivo debate, foi aprovado, por maioria, o julgamento dos três processos de RSC dos aposentados, a espera por manifestação por parte da CPPD. Em seguida o Prof. José Marcos Stelzer Entringer apresentou os seguintes pareceres: processo nº 23159.000420/2015-82, que foi deferido por unanimidade, **Decisão 291/ CPPD/2015**; processo nº 23186.000598/2015-04, que foi deferido por maioria, **Decisão 292/ CPPD/2015**; processo nº 23185.000523/2015-25, que foi deferido por unanimidade, **Decisão 293/ CPPD/2015**; Em seguida o Prof. Paulo A. Fantin apresentou os seguintes pareceres: processo nº 23149.000447/2015-94, que foi deferido por maioria, **Decisão 294/ CPPD/2015**; processo nº 23197.000284/2015-93, que foi deferido por maioria, **Decisão 295/ CPPD/2015**; processo nº 23154.000483/2015-89, que foi indeferido por unanimidade, **Decisão 296/ CPPD/2015**; processo nº 23186.000427/2015-77, que foi deferido por maioria, **Decisão 297/ CPPD/2015**; processo nº 23152.001232/2014-51, que foi deferido por unanimidade, **Decisão 298/ CPPD/2015**; processo nº 23153.001231/2014-04, que foi deferido por unanimidade, **Decisão 299/ CPPD/2015**; Em seguida o Prof. José Marcos Stelzer Entringer retomou o julgamento e apresentou o seguinte parecer: processo nº 23158.000432/2015-17, distribuído ao final da reunião e julgado em seguida, que foi deferido por unanimidade, **Decisão 300/ CPPD/2015**. Na oportunidade foram distribuídos para os responsáveis pela relatoria os seguintes processos: Prof. José Marcos Stelzer Entringer - 23148.001116/2014-09; 23183.000597/2015-81; 23148.000663/2013-88; 23159.000321/2015-09; Prof. Paulo Arnaldo Fantin - 23152.000589/2015-01; 23152.000699/2015-64; 23152.000574/2015-34; 23152.000673/2015-16; 23184.000557/2015-21; Prof(a). Glória Maria de Farias Viegas Aquije - 23158.000162/2015-44; 23148.001717/2015-94; 23148.001666/2015-09; 23148.001667/2015-45; 23153.000605/2015-47; 23159.000509/2015-49; Prof. Antelmo da Silva Júnior - 23147.001117/2015-36; 23148.001723/2015-41; Prof. Luiz Soneghet Nascimento - 23152.000568/2015-87; 23154.001204/2014-13; 23152.000753/2014-91; 23148.001716/2015-41; 23150.000340/2015-15; Prof. Adriano Mesquita Oliveira - 23152.000629/2015-14; 23159.000407/2015-23; 23159.000463/2015-68; 23159.000430/2015-18; 23183.000579/2015-08. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e, para constar, eu, Marcônio Pereira de Magalhães, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelos demais membros da Mesa Diretora e por todos aqueles que concordarem com o seu teor e assim o desejarem.

José Marcos Stelzer Entringer
Presidente da CPPD

Vice-Presidente da CPPD

Marcônio Pereira de Magalhães
Secretário da CPPD

Membros Titulares

Antelmo da Silva Junior	
Milson Lopes de Oliveira	
Paulo Arnaldo Fantin	
Maria de Fátima Ferreira Pinto	
Lívia Rohr Cardoso	
Adriano Mesquita Oliveira	

Membros Suplentes

Gloria Maria de Farias Viegas Aquije	
Luiz Soneghet Nascimento	